



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 003/16
DE 30 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MARLEIDE APARECIDA DE
OLIVEIRA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento
Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares à
servidora **MARLEIDE APARECIDA DE “OLIVEIRA**, Matrícula nº. 126-1,
nomeada através da Portaria nº. 016/2011, em caráter comissionado ao
cargo de **DIRETOR (A) FINANCEIRO**, com início em 31/05/16 e término
19/06/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Monte Negro, 30 de maio de 2.016.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/CMMN

